

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 022/2008 Serviço: Gabinete do Prefeito Ref: Projeto de Lei – Envia

Em: 11/01/2008

Ex.mos. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde se pretende denominar oficialmente o Ginásio Poliesportivo de Santa Rita Durão, nesta cidade.

Trata-se de espaço público destinado ao esporte, edificado pelo Poder Público Municipal, e que confere àquela região um item significativo na melhoria da qualidade de vida, local aprazível de convergência e lazer aos moradores.

Para tal denominação, foi escolhido o nome de um morador do lugar, que teve o desprendimento de doar a área onde hoje situa-se o Ginásio, atitude cidadã das mais louváveis.

Certo que Vossas Excelências compreendem a necessidade de se cultuar a memória dos valorosos marianenses que se dedicam ao servir, e reconhecem pertinência na presente proposição, esperamos que seja acolhida à unanimidade.

Cordialmente,

Celso Cota Neto Prefeito Municipal

CÁMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE

Em Mereri

radidente

Secretário

Em 11 Severeiro

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS CAMARA MUNICIPAL DE MARIA

Protocolado sob nº 13-₹

Projeto de Lei nº 137 /2008

Em 30 1 01/2 008 114:0

Dá denominação oficial ao Ginásio Poliesportivo do Distrito de Santa Rita Durão

Art. 1°. – Fica denominado "Ginásio Poliesportivo Oscar Madalena" ao espaço destinado a atividade esportiva construído no distrito de Santa Rita Durão, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADA POR UNANIMIDADE

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE